PORTARIA N.º 2.671, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

DESIGNA SERVIDORES PARA REVISAREM INTERNAMENTE OS PROCESSOS DE PAGAMENTO DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA, MARCIA TAVARES DE SOUZA e JOSÉ NAZARENO DE MELO,** para revisarem internamente todos os processos de pagamento efetuados pela Câmara Municipal de Aracruz, no período de janeiro a dezembro de 2012.

Art. 2º. Apresentar relatório após o término do procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara